

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – Nº 2706

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5915, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, constante no Decreto nº 5860, de 26 de agosto de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2665, de 26 de agosto de 2025 e do Edital de Chamamento nº 095/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2665, de 26 de agosto de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando a candidata conseqüentemente eliminada do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SALA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
EDUARDA QUINTINO DA SILVA	0050970	25º	5860/2025	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5916, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 1176/06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 1176, de 22 de dezembro de 2006, alterado pelos Decretos nºs 1372/2008, 1683/2009, 1815/2009, 2568/2013, 2972/2015, 3843/2018, 3998/2019, 4672/2022, 5196/24 e 5688/25, que regulamenta a Lei Municipal nº 597, de 30 de outubro de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com Instituições de Ensino visando oferecer estágio a estudantes de nível superior, médio e profissionalizante, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica fixada, como bolsa de Complementação Educacional de Aprendizagem, a gratificação mensal de R\$ 791,12 (setecentos e noventa e um reais e doze centavos) para estagiário de nível médio e médio profissionalizante, R\$ 1.007,25 (mil e sete reais e vinte e cinco centavos) para estagiário de nível superior e R\$ 1.294,59 (mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para estagiário de nível pós graduação".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 23 de outubro de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 018/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa CONSTRUTORA GREK LTDA, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00219/2025, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 018/2025** e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE POMBAL, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 010/2025-SESPORT** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK LTDA

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

000219/2025

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE POMBAL, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES,

COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 010/2025-SESPORT

VALOR: 879.000,00 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO:23 de outubro de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 14 (quatorze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00450-170100009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(100100.1381300241.074.44905100000.170100009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Vargem Alta, 23 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

SAAE

PORTARIA Nº19 /2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO **DANILO AUGUSTO PIN, OPAES II, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor efetivo **DANILO AUGUSTO PIN,-** Cargo:OPAES II, para gozo no período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Executivo - SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 30/2025, de 24 de outubro de 2025.

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Nos termos do art. 86, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica transferida a Sessão Ordinária anteriormente agendada para o dia **28 de outubro (terça-feira)**, para o dia **30 de outubro (quinta-feira)**, às **16 horas**, em razão do **Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público**.

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Vargem Alta-ES

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

MEIO AMBIENTE

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**